



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO

Mediante: Regime de Emprego

Concurso: 02/ICCA/2021

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a verificação documental, contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites**, ao **concurso 02/ICCA/2021**, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante regime de emprego, Dirigente Intermédio, para a direção **Técnica e de Cooperação (DTC)**, conforme anúncio de Concurso nº 02/ICCA/2021, publicado no **Boletim Oficial nº 139, IIª Série, de 31 de julho de 2023.**

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
02/ICCA/2021-GJVHF	Assomada	Aceite
02/ICCA/2021-YJAZI	Praia	Aceite
02/ICCA/2021-NCC5H	Paul	Aceite
02/ICCA/2021-4IBS9	Praia	Aceite
02/ICCA/2021-XAFBC	Sal	Aceite
02/ICCA/2021-R6DNS	Boa Vista	Aceite
02/ICCA/2021-XOHWH	Santa Catarina	Aceite
02/ICCA/2021-DFDLZ	São Vicente	Aceite
02/ICCA/2021-0DSOL	Praia	Aceite
02/ICCA/2021-V7EAM	Praia	Aceite
02/ICCA/2021-JD4YG	Praia	Aceite



02/ICCA/2021-G8BSG	Porto Novo	Aceite
02/ICCA/2021-SA9CP	Porto Novo	Aceite
02/ICCA/2021-DLJCN	Praia	Aceite
02/ICCA/2021-WKN9Q	Paul	Aceite
02/ICCA/2021-AIZF6	São Vicente	Aceite

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
02/ICCA/2021-P5F9R	Praia	Não Aceite	b) e e)
02/ICCA/2021-3WM8J	Praia	Não Aceite	b) e e)
02/ICCA/2021-AEFUE	Praia	Não Aceite	b) e e)
02/ICCA/2021-AHDAW	São Miguel	Não Aceite	b) e c)
02/ICCA/2021-092FB	Santa Cruz	Não Aceite	b) e e)
02/ICCA/2021-IFPCK	Brava	Não Aceite	d)
02/ICCA/2021-RJ7BF	São Miguel	Não Aceite	b) e e)
02/ICCA/2021-PDITI	Tarrafal	Não Aceite	c)
02/ICCA/2021-NQB5G	Praia	Não Aceite	c)
02/ICCA/2021-SFIJO	Santa Catarina	Não Aceite	b) e e)

Motivos de exclusão

- a) Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;



- b) Candidato não possui formação na área solicitada;
- c) O candidato não preenche os requisitos obrigatórios para o ingresso designadamente: Experiência de pelo menos 3 (três) anos ou ter pós-graduação de nível mestrado
- d) O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- e) O candidato não preenche o perfil adequado à função

IV. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel devem ser entregues na receção da sede do Instituto Cabo-verdiano da Criança e Adolescente, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursorecrutamento@icca.gov.cv no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

V. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico concursos.publicos.rh@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: concursorecrutamento@icca.gov.cv.

Publicada em 22 de fevereiro de 2024